

GAZETA DO OESTE

Ano XIII Nº 3742 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 2016 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 03 de janeiro de 2019

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE
CNPJ: 63.079.305/0001-50

PORTARIA Nº. 005/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto no art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Servidor: **CÉSAR DE SOUSA SILVA**, portador(a) do CPF nº. 952.085.345-68, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS celebrados entre a Câmara Municipal de Cotegipe e terceiros, durante o exercício de 2019;

Art. 2º. As principais atribuições e/ou funções do Fiscal/Gestor de Contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Câmara Municipal de Cotegipe;

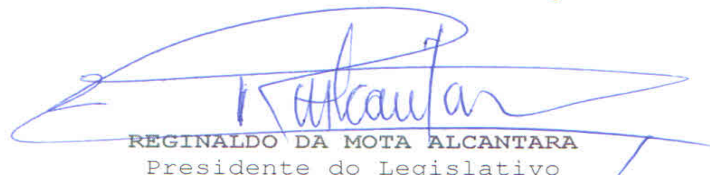
II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seu preços e quantitativos) estão sendo cumpridos de acordo com o instrumento contratual;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, execução dos serviços e obras contratadas.

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2019.


REGINALDO DA MOTA ALCANTARA
Presidente do Legislativo

GAZETA DO OESTE

ATOS OFICIAIS



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE
CNPJ: 63.079.305/0001-50

PORTARIA N°. 006/2019.

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO da Câmara Municipal de Cotegipe-Ba.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTEGIPE-BA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a Lei Federal n°. 10.520/02, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **Alex de Matos Oliveira**, como Pregoeiro Oficial, no âmbito da Câmara Municipal de Cotegipe.

Parágrafo Único: Com a finalidade de assistir ao Pregoeiro no desempenho de suas funções, fica designada a Equipe de Apoio, composta pelos seguintes membros:

I - **ALINE THAIS TRINDADE SOUZA OLIVEIRA;**


II - **DÉLIA DE OLIVEIRA LEÃO.**

Art. 2º - Ao servidor ora designado são atribuídos todos os poderes para processar, de forma regular, os processos licitatórios na modalidade de **PREGÃO**, devendo, para tanto, se valer da sua Equipe de Apoio.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 03 de janeiro de 2019.



REGINALDO DA MOTA ALCANTARA
Presidente do Legislativo

End.: Rua Barão do Rio Branco, nº. 41, Bairro Centro,
CEP: 47.900-000 - Cotegipe-Ba.
Fone: (77) 3621-2471 - Email: cmcotegipe@hotmail.com